

ATA DE CLASSIFICAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Alcemar da Costa e Silva, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, Geisiane de Lourdes Almeida e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de realizar a análise das Propostas de Preços referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 19/2023** cujo objeto é a **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRECHO DA RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA E RECAPEAMENTO DA RUA DO ENTORNO DA PRAÇA SETE DE SETEMBRO (CONTRATO CAIXA Nº OPERAÇÃO 1079278-83), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital.”**. Conforme sessão anterior de abertura de envelopes, datada de 20/09/2023, a CPL classificou, provisoriamente, as empresas habilitadas no certame, na seguinte ordem: **1º - “M&P PAVIMENTAÇÃO LTDA” (R\$ 767.295,93); 2º - “SANSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA” (R\$ 829.013,91); 3º - “TERRASA ENGENHARIA LTDA” (R\$ 841.195,76); 4º - “GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA” (R\$ 872.533,93)**. Posteriormente, a CPL decidiu suspender a sessão para análise e conferência pelo Setor de Engenharia. Neste viés, foi elaborado, pela Secretaria Municipal de Obras, um Parecer Técnico, de 25/09/2023, constando as necessárias modificações a serem feitas na Composição de Custos da empresa classificada em primeiro lugar, a **“M&P Pavimentação Ltda.”**. Deste modo, a licitante em questão apresentou, em 29/09/2023, nova planilha, que, segundo a mesma, encontrava-se corrigida. Entretanto, consoante se extrai do Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras em 02/10/2023, ainda restava incorreta a composição de custos da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar. Sendo assim, o Setor de Licitações solicitou novamente à **“M&P Pavimentação Ltda.”** que fizesse as devidas adequações, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de 04/10/2023. Ademais, o Setor de Licitações reiterou (pela terceira vez) à empresa o pedido de readequações, no dia 11/10/2023. Contudo, não mais se obteve resposta da licitante classificada em primeiro lugar. Pelas razões expostas, a CPL declara **DESCLASSIFICADA** a empresa **“M&P Pavimentação Ltda.”**, por não apresentar a composição de custos unitários em conformidade com o item 10.1.12 do Edital, salientando que lhe foi dada, por mais de uma vez, a oportunidade de correções. A CPL, então, classifica, provisoriamente, as empresas na seguinte ordem:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	CLASSIFICAÇÃO
SANSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 829.013,91	1º
TERRASA ENGENHARIA LTDA	R\$ 841.195,76	2º
GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 872.533,93	3º
M&P PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 767.295,93	DESCLASSIFICADA

Após, nova sessão será realizada para apuração das propostas, julgamento final e abertura do prazo de recurso. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:40 horas, lavrando-se a presente Ata,



que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida

-Membro / CPL -


Cintia Helena Ângelo

- Membro / CPL -

Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -

Semirane Vasconcelos Mendes

Maroun

- Membro / CPL -


Ana Cláudia Basílio Araújo

-Membro / CPL -